

PORTARIA Nº 142/2014

“Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rení Antônio Maziero**, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-05-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo